

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

O Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 12.835.008/0001-57, com sede na Av. Henrique Vita, s/nº – Bairro Rodoviário representado neste ato pela Sr.^aWryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº770.683.512-04 Secretária Municipal de Saúde nomeado pela Portaria/GAB de nº007/2021, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objetivo Registro de Preços, visando contratação de empresa para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Postos de Saúde e demais departamentos e setores de acordo com as especificações, quantidades, estimativas e condições constantes deste Termo de Referência.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Solicita-se a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite a esta Secretaria realizar suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de previa manifestação orçamentária, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos mesmos.

2.2. A aquisição de **Material para Construção** pela Secretaria Municipal de Saúde, justifica-se em atender as necessidades que tem por objetivo proporcionar qualificação nos serviços contínuos, bem como utilizado nos possíveis pequenos serviços de reparos, consertos e manutenção de obras e serviços públicos, que visa proporcionar a Secretaria o bom andamento dos processos pertinentes e atendimento ao usuário do sistema de Saúde municipal. Estes materiais possibilitarão a conservação, manutenção e reparos de obras, prédios, calçadas e outros. As quantidades estimadas foram obtidas com base no consumo e utilização do ano anterior (2022). (Fundamento: Art. 15, II da Lei nº 8.666/93).

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os materiais, objeto desta licitação, enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 3.555/2000, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos ofertados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de até 08 (oito) dias corridos, contados da emissão da requisição, em remessa *parcelada ou total*, e as entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas de forma fracionada, o material deve ser entregue no local onde está sendo executada a obra, conforme a solicitação por meio de requisição expedida pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia (SEMUS).

4.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. O objeto do presente Termo de Referência (TR) poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02(dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.4. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 08(oito) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.7. Os materiais para construção objeto deste Termo de Referência deverão apresentar a qualidade exigida de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990);

5. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

6. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

6.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo órgão gerenciador, observando o disposto no nº 1.009 de 19 de fevereiro de 2017 - Regulamento do Registro de Preços.

8. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes; Fundo Municipal de Saúde e empresa considerada vencedora.

8.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento da solicitação de contratação da empresa vencedora do certame.

8.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo à beneficiária da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

10. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

10.1 Os produtos a serem fornecidos deverão ser de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam suas usabilidades e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na solicitação em anexo.

11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES

11.1. O licitante deverá encaminhar proposta de preços com a descrição do objeto e o preço apresentando o valor unitário ou global do item de acordo com o Termo de Referência (TR).

11.2. O preço ofertado deve ter a inclusão dos tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução. Não será aceita oferta de objeto com especificações diferentes do TR.

11.3. Os valores devem ser compatíveis com os preços praticados no mercado;

11.4. A validade da proposta deverá ser de 60 dias (art. 6º da lei n.10.520/02);

12. FORMA DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento do objeto juntamente com a Nota Fiscal/fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4 Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

- 14.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 14.8 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 14.9 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 14.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 14.11 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 14.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.
- 14.12.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 14.13 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 14.13.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos

impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.14 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,_____ / UF16438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I =$	$(6 / 100)$	$I = 0,_____ / UF16438$ $TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$
------------	-------	-------------	---

365

13. DO REAJUSTE.

15.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

- 15.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 15.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 15.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 15.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 15.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

14. LOCAL DE ENTREGA

16.1. As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas de forma fracionada, o material deve ser entregue no local onde está sendo executada a obra, conforme a solicitação por meio de requisição expedida pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia (SEMUS).

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. São obrigações da Contratante:

15.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

15.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

18.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

18.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

18.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

18.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

18.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

18.2. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

18.3. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;

18.4. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

18. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

20.1.É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

19. CONTROLE DA EXECUÇÃO

21.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

21.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

20.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

20.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.3. Fraudar na execução do contrato;

20.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

20.1.5. Cometer fraude fiscal;

20.1.6. Não mantiver a proposta.

20.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

20.2.2. Multa moratória de **0,3%**(zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30(trinta) dias.

20.2.3. Multa compensatória de **10%** (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

20.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

20.2.5. *Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de até dois anos;*

20.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até dois anos;

20.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

20.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

20.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

20.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Santana do Araguaia.

21. DO VALOR

10.1. O valor máximo proposto pelo Fundo Municipal de Saúde para a aquisição será o valor médio alcançado na ampla pesquisa de mercado realizada pelo departamento de compras, ou seja, R\$ 1.716.818,35 (hum milhão, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), conforme planilha a seguir relacionada:

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA EM NYLON 28X4,8MM	UN	300	0,64	192,00
2	ABRAÇADEIRA EM NYLON 30CMX3,6MM	UN	300	0,80	240,00
3	ABRAÇADEIRA EM NYLON 40CMX7,6MM	UN	300	1,66	498,00
4	ABRAÇADEIRA EM NYLON 54CMX12,7MM	UN	150	2,84	426,00
5	ABRAÇADEIRA ROSCA S/ FIM ¾ EM AÇO INOX E PARAFUSO EM AÇO CARBONO.	UN	60	1,92	115,20
6	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 1 EM AÇO INOX E PARAFUSO EM AÇO CARBONO.	UN	60	2,65	159,00
7	ABRAÇADEIRA ROSCA S/FIN ½ EM ACO INOX E PARAFUSO EM AÇO CARBONO.	UN	60	1,44	86,40
8	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4	UN	60	0,80	48,00
9	ABRACADEIRA TIPO U 1.1/4 P	UN	30	1,78	53,40
10	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE 25X3/4 ADAPTADOR C/FLANGE 2 COM ANEL DE BORRACHA.-;CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO ADAPTADOR, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, COR MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 FLANGE E ANEL, BITOLA	UN	30	10,04	301,20
11	ADAPTADOR SOLD. C/ FLANGE 50X1 ½ ADAPTADOR C/FLANGECOM ANEL DE BORRACHA.-;CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO ADAPTADOR, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, COR MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 FLANGE E ANEL BITOLA.	UN	30	19,05	571,50
12	ADAPTADOR EXT, C/ ROSCA 3/4X1/2	UN	30	1,45	43,50
13	ADAPTADOR EXT, C/ ROSCA 3/4	UN	30	1,40	42,00
14	ADAPTADOR INT. 3/4	UN	30	1,00	30,00
15	ADAPTADOR INT. 1/2	UN	30	0,77	23,10
16	ADAPTADOR SOLD. CURTO 32X1	UN	24	2,38	57,12
17	ADAPTADOR SOLD. CURTO 40X1 ¼	UN	24	4,98	119,52
18	ADAPTADOR SOLD. CURTO 50X1 ½	UN	24	5,12	122,88
19	ADAPTADOR SOLD. CURTO 25X3/4	UN	30	0,85	25,50
20	ADESIVO PLÁSTICO 17 GR	UN	100	2,44	244,00
21	ADESIVO PLÁSTICO 75 GR - ADESIVO PLÁSTICO - PARA SOLDAGEM A FRIO PVC INCOLOR CONTENDO 75 GRAMAS.	UN	24	6,20	148,80
22	ADESIVO PVC 175 GRS	UN	100	14,74	1.474,00
23	ADESIVO VEDANTE À BASE DE BORRACHA DE SILICONE, PARA VIDRO, ALUMÍNIO ANODIZADO E FIBRADE VIDRO, NA COR TRANSPARENTE (INCOLOR),	UN	600	65,45	39.270,00



	INDICADO PARA APLICAÇÕES EM DUTOS, BOX DE BANHEIRO, JANELAS, CALHAS E PIAS, CONTÉM FUNGICIDA, 280 G.				
24	ADITIVO PLASTIFICANTE 3600 ML	GL	100	57,56	5.756,00
25	ADITIVO PRASTIFICANTE 1 LT	LT	100	20,93	2.093,00
26	AGUARRAS DE 5 LTS	UN	30	81,37	2.441,10
27	ALICATE REBITADOR 4 BICOS	UN	12	31,77	381,24
28	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	UN	12	40,39	484,68
29	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO SANIT C/ GUIA	UN	78	8,29	646,62
30	ARAME GALVANIZADO Nº 20	UN	30	39,48	1.184,40
31	ARAME GALVANIZADO Nº 18	UN	30	38,34	1.150,20
32	ARAME RECOZIDO 1 KG N 18 RETORÇIDO	UN	48	23,72	1.138,56
33	ARAME RECOZIDO 1KG BITOLA 18	UN	30	25,04	751,20
34	ARCO DE SERRA GALV REGULAVEL 12	UN	12	24,59	295,08
35	ARGAMASSA AC3 PARA ASSENTAMENTO DE PISO-EXTERNO COM 20KG-ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO: PÓ, TIPO: AC II.	PCT	90	43,60	3.924,00
36	ARGAMASSA AC1 20KG ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO DE PISO-EXTERNO COM 20KG-ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO: PÓ, TIPO: AC II	PCT	78	20,60	1.606,80
37	ARGAMASSA AC2 20KG ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO DE PISO-EXTERNO COM 20KG-ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO: PÓ, TIPO: AC II	UN	30	23,87	716,10
38	ARGAMASSA AC3-E 20KG ARGAMASSA AC3 PARA ASSENTAMENTO DE PISO-EXTERNO COM 20KG-ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO: PÓ, TIPO: AC 3	UN	180	47,19	8.494,20
39	ARMAÇÃO 01 ELEMENTO GALVANIZADO	UN	12	9,17	110,04
40	ARRUELA 1\4" - FABRICADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ACABAMENTO POLIDO ZINCADO,	UN	300	0,22	66,00



	DIÂMETROS INTERNO 17,00 MM, EXTERNO 33,50 MM, ESPESSURA 2,50 MM, DIÂMETRO DO FURO DA ARRUELA 1/4				
41	ARRUELA 3/8 ARRUELA LISA 3/8" - FABRICADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ACABAMENTO POLIDO ZINCADO, DIÂMETROS INTERNO 17,00 MM, EXTERNO 33,50 MM, ESPESSURA 2,50 MM, DIÂMETRO DO FURO DA ARRUELA 3/8	UN	180	0,30	54,00
42	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	UN	30	35,72	1.071,60
43	BACIA C/ CAIXA ACOPLADA BRANCO	JG	30	436,41	13.092,30
44	BARRA ROSCADA 1/4	UN	42	4,30	180,60
45	BARRA ROSCADA 3/8X1000	UN	18	7,10	127,80
46	BLOCO DE ESPUMA MULTIUSO	UN	30	7,10	213,00
47	BOIA NÍVEL CHAVE AUT 250V 1,5M	UN	18	60,14	1.082,52
48	BROCA AÇO RÁPIDO 3,MM BROCA DE FERRO - TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 3MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	UN	12	7,00	84,00
49	BROCA AÇO RÁPIDO 10 MM BROCA DE FERRO - TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 10MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	UN	12	28,05	336,60
50	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8 BROCA DE FERRO - TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 3X8MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	UN	18	26,29	473,22
51	BROCA AÇO RÁPIDO 4.MM BROCA DE FERRO - TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 4MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	UN	36	7,48	269,28
52	BROCA AÇO RÁPIDO 5,MM BROCA DE FERRO - TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 5MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	UN	6	8,51	51,06
53	BROCA AÇO RÁPIDO 6,MM BROCA DE FERRO - TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 6MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO	UN	12	9,76	117,12
54	BROCA MOURAO 1/4X250MM	UN	6	30,03	180,18
55	BROCA P/ CONCRETO STANDER 6.0 MM BROCA P/ CONCRETO 6.0 MM - TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 1/2MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	UN	18	8,74	157,32
56	BROCA P/ CONCRETO STANDER 10.0 MM BROCA P/ CONCRETO 10.02 MM - TIPO COMUM, FABRICADO	UND	12	19,83	237,96



	EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 1/2MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.				
57	BROCA P/ CONCRETO STANDER 12.0 MM BROCA P/ CONCRETO 12.0 MM - TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 1/2MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO	UN	6	24,44	146,64
58	BROCA P/ CONCRETO STANDER 8.0 MM BROCA P/ CONCRETO 8 MM - TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 1/2MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	UN	12	13,88	166,56
59	BROCA AÇO RAPIDO 8,MM BROCA DE FERRO -TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 8MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO	UN	12	18,53	222,36
60	BROCA VIDEA SDS 12X210	UN	6	27,34	164,04
61	BROXA STANDARD 800/2	UN	6	10,44	62,64
62	BUCHA DE RED. SOLD. CURTA 75X60	UN	6	25,19	151,14
63	BUCHA DE RED. C/ ROSCA 3/4X1/2	UN	6	0,75	4,50
64	BUCHA DE RED. SOLD. LONGA 40X25	UN	30	4,35	130,50
65	BUCHA DE RED. SOLD. CURTA 32X25	UN	6	1,29	7,74
66	BUCHA DE RED. SOLD. CURTA 40X32	UN	6	2,38	14,28
67	BUCHA DE RED. SOLD. CURTA 60X50	UN	6	4,65	27,90
68	BUCHA DE RED. SOLD. LONGA 50X25	UN	18	3,20	57,60
69	BUCHA DE RED. SOLD. LONGA 60X25	UN	6	8,18	49,08
70	BUCHA FIXAÇÃO 10	UN	270	0,29	78,30
71	BUCHA FIXAÇÃO 12	UN	30	0,61	18,30
72	BUCHA FIXAÇÃO 6	UN	750	0,16	120,00
73	BUCHA FIXAÇÃO 8	UN	600	0,29	174,00
74	BUCHA RED. ESGOTO 50X40 LONGA	UN	36	1,84	66,24
75	CABO 750V 1,5 MM CABO FLEXÍVEL 1X1.5MM - CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	3000	1,40	4.200,00
76	CABO 750V 10,0 MM - CABO FLEXÍVEL 10,00MM CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.	MT	900	9,74	8.766,00
77	CABO 750V 16,0 MM CABO FLEXÍVEL 16MM - CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC,	MT	750	15,52	11.640,00



	TIPO ANTICHAMA BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO				
78	CABO 750V 2,5 MM CABO FLEXÍVEL 2.5MM - CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.	MT	6000	2,12	12.720,00
79	CABO 750V 25.0 MM CABO FLEXÍVEL 2.5MM - CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.	MT	1200	25,60	30.720,00
80	CABO 750V 4,0 MM CABO FLEXÍVEL 4,0MM - CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.	MT	3000	3,40	10.200,00
81	CABO 750V 6,0 MM CABO FLEXÍVEL 6,0MM - CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO	MT	2400	5,09	12.216,00
82	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 2X1X10X10MM	MT	30	5,79	173,70
83	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 2X1X16+16MM	MT	300	6,79	2.037,00
84	CABO PP 2X2,5 MM	MT	240	6,43	1.543,20
85	CABO PP 3X2,5 MM	MT	30	10,07	302,10
86	CABO COBRE RIGIDO 1X1,5M	MT	1000	21,13	21.130,00
87	CADEADO 20 MM CADEADO 20 MM - COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO.	UN	30	15,65	469,50
88	CADEADO 25 MM - COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO.	UN	30	16,23	486,90
89	CADEADO 35 MM CADEADO 35 MM - COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO	UN	18	24,94	448,92
90	CADEADO 40 MM CADEADO 40 MM - COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI	UN	18	28,66	515,88



	FURTO				
91	CADEADO 45/75MM LONGA CADEADO 45\75 MM - COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO.	UN	18	38,55	693,90
92	CADEADO 50 MM CADEADO 50 MM - COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO	UN	60	40,27	2.416,20
93	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO 1000 LTS	UN	12	409,15	4.909,80
94	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO 2000 LTS	UN	12	1.037,09	12.445,08
95	CAIXA DE DESC. S/ ENGATATE	UN	78	43,62	3.402,36
96	CAIXA DE EMBUTIR 4X2	UN	36	2,13	76,68
97	CAIXA DE EMBUTIR 4X2 DRYWALL/GESSO	UN	180	2,61	469,80
98	CAIXA DE EMBUTIR PESADO 4X2	UN	390	1,66	647,40
99	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO	UN	30	408,95	12.268,50
100	CAIXA SINF 150X150X50 BRANCA CAIXA SIFONADA 150X150X50 - FABRICADA DE PVC RÍGIDO, COM FECHO HÍDRICO15X120X 50 MM	UN	30	29,47	884,10
101	CAL HIDRATADO, 20KG COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, EMBALAGEM: SACO DE 20QU	PCT	3000	19,85	59.550,00
102	CAIXA SIFON. QD.10X12 CM BRANCA CAIXA SIFONADA 10X12 - FABRICADA DE PVC RÍGIDO, COM FECHO HÍDRICO15X120X 50 MM	UN	18	14,36	258,48
103	CANALETA 30X30MMX2M REC FECH BCO DF	UN	30	30,88	926,40
104	CANALETA 20X20MMX2M REC FECH BCO DF	UN	210	8,01	1.682,10
105	CAP PVC 100 MM ESGOTO	UN	60	5,78	346,80
106	CAP PVC 40 MM ESGOTO	UN	30	2,00	60,00
107	CAP PVC 50 MM ESGOTO	UN	30	3,49	104,70
108	CAP SOLD 25 MM	UN	30	1,01	30,30
109	CAP SOLD 50 MM	UN	30	7,08	212,40
110	CARRINHO DE MAO CHAPA 24 50 LTS	UN	30	256,71	7.701,30
111	CHAPA COMPOSTA DE LÂMINAS, FIXADASCOM COLA, PRENSADAS E LIXADAS, COMMEDIDAS DE 1,20CMT X 2,20 CMT X	UN	90	261,85	23.566,50
112	CHAPA GALVANIZADA ZINCO 50CM	UN	60	686,89	41.213,40
113	CHAPA GALVANIZADA ZINCO 60CM	MT	30	799,63	23.988,90
114	CHAPA GALVANIZADA ZINCO 40CMX25 MTS	MT	102	21,88	2.231,76
115	CHAVE CL ROTATIVA DE EMB BIV BR	UN	60	27,48	1.648,80
116	CHAVE CL ROTATIVA EXT OFF BIV BR	UN	60	24,57	1.474,20
117	CHAVE COMB 11MM	UN	30	11,22	336,60
118	CHAVE MANDRIL 3/8A1/2	UN	6	10,24	61,44
119	CHAVE PHILLIPS 3/16X4	UN	6	10,49	62,94
120	CHAVE RODA TIPO CRUZ 17X19X21X23 MM	UN	6	43,35	260,10



121	CIMENTO SACO 50KG-CIMENTO PORTLAND, COMPOSIÇÃO: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM FILER CALCÁRIO EM TEOR ENTRE 6 A 10%, CLASSE: CP L L - F - 32, COR: CINZA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO DE 50 KG	SACO	3000	58,57	175.710,00
122	CIMENTO SACO 1 KG-CIMENTO PORTLAND, COMPOSIÇÃO: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM FILER CALCÁRIO EM TEOR ENTRE 6 A 10%, CLASSE: CP L L - F - 32, COR: CINZA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO DE 1 KG	SACO	300	13,98	4.194,00
123	CLEATS MONOFASICO C/ 1 PREGO	UN	2040	0,78	1.591,20
124	CLEATS TRIFASICO C/ 2 PREGO	UN	2250	1,38	3.105,00
125	COLHER DE PEDREIRO- MATERIAL AÇO TEMPERADO E REVENIDO, TAMANHO 10, MATERIAL CABO MADEIRA NOBRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE E LÂMINA INTEIRIÇA, OVAL.	UN	6	38,11	228,66
126	COLUNA DE FERRO DE AÇO 3/8 - SUPERFICIE NERVURADA COM 8 MM, COM ESTRIBO 07X20 COM 6 METROS C/ 04 FERROS, C/ DISTANCIA DOS ESTRIVOS A CADA 20 CM, PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480, CATEGORIA CA-50 COM SUPERFÍCIE NERVURADA.	UN	18	162,27	2.920,86
127	COLUNA DE FERRO DE AÇO 5/16, COM ESTRIBO 07X20 COM 6 METROS C/ 04 FERROS, C/ DISTANCIA DOS ESTRIVOS A CADA 20 CM, PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480, CATEGORIA CA-50 COM SUPERFÍCIE NERVURADA.	UN	180	127,84	23.011,20
128	COLUNA PARATI BRANCO	UN	12	101,21	1.214,52
129	CONECTOR P/ CABO MULTIPLEX CDP 120-35	UN	90	31,92	2.872,80
130	CONECTOR P/ CABO MULTIPLEX CDP 150-	UN	48	20,09	964,32
131	CONECTOR P/ CABO MULTIPLEX CDP 70 PQ	UN	180	12,25	2.205,00
132	CONECTOR P/ HASTE COBREADA 1/2	UN	6	3,92	23,52
133	CONJ. P/ AR COND. EXT 25/32A	UN	6	44,62	267,72
134	CONJ. POLIF. REF 500+501 CELPA	CX	24	132,85	3.188,40
135	CORANTE LIQUIDO	UN	60	5,73	343,80
136	CORDA, MATERIAL EM POLIETILENO "NYLON", TIPO TRANÇADA, 12 MM	MT	600	1,76	1.056,00
137	CORDA, MATERIAL EM POLIETILENO "NYLON", TIPO TRANÇADA 10MM	MT	600	2,44	1.464,00
138	CORDA SEDA 10 MM	MT	30	1,62	48,60
139	CORDA SEDA 6 MM	UN	60	0,86	51,60
140	CORRENTE FERRO ZINCADO 5.0MM	MT	90	23,54	2.118,60
141	CORTADOR PROFISSIONAL TEC-90 CORTAG	UN	6	397,43	2.384,58



142	CUNHA PLAST P/ NIVELAD DE PORCELANATO	PCT	18	12,77	229,86
143	CURVA 180 LONGA ELETRODUTO 1,1/4	UN	6	11,72	70,32
144	CURVA 180 LONGA ELETRODUTO 1 1/2	UN	6	12,90	77,40
145	CURVA 90 LONGA ELETRODUTO 1. 1/4	UN	6	7,61	45,66
146	CURVA 90º PVC LONGA 40 MM	UN	12	7,45	89,40
147	CURVA 90º SOLD. 25 MM	UN	12	3,48	41,76
148	CURVA 90º SOLD. 50 MM	UN	6	15,05	90,30
149	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICA – MEDINDO 22X34CM – CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE – MODELO PARA APLICAÇÃO DE CHAPISCO. CABO DE FÁCIL MANUSEIO.	UN	6	32,34	194,04
150	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICA – MEDINDO 22X34CM – TIPO LISA – CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE – PARA APLICAÇÃO, DESEMPENO E ACABAMENTO DE MASSA FINA E GROSSA. CABO DE FÁCIL MANUSEIO.	UN	6	32,38	194,28
151	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENT 12X25	UN	6	25,82	154,92
152	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICA – MEDINDO 17X30CM – TIPO GRAFIATO – CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE – PARA APLICAÇÃO, DESEMPENO E ACABAMENTO DE MASSA FINA E GROSSA. CABO DE FÁCIL MANUSEIO.	UN	6	34,83	208,98
153	DISCO BORRACHA 4,5 MAXC/ DIAM EXT 110MM, DIAM DO FURO 20MM, SEGUE NORMA ABNT NBR 15545, C/ CORTE À SECO, ATL DO CORTE 7 MM, ESPESSURA DO SEGMENTO 2,00MM, COM ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM) 14000	UN	6	12,78	76,68
154	DISCO DE CORTE 7X1X16X7/8 PLDIAMANTADO - C/ DIAM EXT 110MM, DIAM DO FURO 20MM, SEGUE NORMA ABNT NBR 15545, C/ CORTE À SECO, ATL DO CORTE 7 MM, ESPESSURA DO SEGMENTO 2,00MM, COM ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM) 14000.	UN	150	9,06	1.359,00
155	DISCO DE CORTE DIAMANTADOLISO - C/ DIAM EXT 110MM, DIAM DO FURO 20MM, SEGUE NORMA ABNT NBR 15545, C/ CORTE À SECO, ATL DO CORTE 7 MM, ESPESSURA DO SEGMENTO 2,00MM, COM ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM) 14000	UN	24	27,05	649,20
156	DISCO DE CORTE TURBO DIAMANTADO - C/ DIAM EXT 110MM, DIAM DO FURO 20MM, SEGUE NORMA ABNT NBR 15545, C/ CORTE À SECO, ATL DO CORTE 7 MM, ESPESSURA DO SEGMENTO 2,00MM, COM ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM) 14000	UN	18	28,78	518,04
157	DISCO DIAMANTADO LISODISCO DE CORTE TURBO DIAMANTADO - C/ DIAM EXT 110MM, DIAM DO FURO 20MM, SEGUE NORMA ABNT NBR 15545, C/	UN	30	26,04	781,20



	CORTE À SECO, ATL DO CORTE 7 MM, ESPESSURA DO SEGMENTO 2,00MM, COM ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM) 14000				
158	DISCO LIXA FLAP 7 040	UN	6	4,11	24,66
159	DISCO LIXA FLAP 4,1/2 N 060	UN	36	7,24	260,64
160	DISCO LIXA FLAP 4,1/2 N 080	UN	12	7,42	89,04
161	DISCO-SERRA MADEIRA DIAM 110	UN	54	23,69	1.279,26
162	DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR100AMP - TERMO-MAGNÉTICO UNIPOLAR 100 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO.	UN	30	121,14	3.634,20
163	DISJUNTOR ELÉTRICOTRIPOLAR 125 AMP - TERMO-MAGNÉTICO TRIPOLAR 100 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO	UN	30	339,54	10.186,20
164	DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR 16 AMP - TERMO-MAGNÉTICO BIPOLAR 100 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO	UN	30	37,37	1.121,10
165	DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR 20AMP - TERMO-MAGNÉTICO BIPOLAR 100 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO	UN	60	37,18	2.230,80
166	DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR 40AMP - TERMO-MAGNÉTICO UNIPOLAR 100 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO.	UN	60	39,12	2.347,20
167	DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR 50 AMP - TERMO-MAGNÉTICO BIPOLAR100 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO.	UN	30	37,44	1.123,20
168	DOBRADICA EM CARTELA 153 FLOA 3 1/2X3	UN	90	64,81	5.832,90
169	DOBRADICA EM CARTELA 184 FZL 3 1/2	UN	30	18,43	552,90
170	DOBRADICA EM CARTELA 184 FZL 4	UN	30	31,94	958,20
171	DUCHA BANHO 220V	UN	60	83,12	4.987,20
172	ELETRODOP/ SOLDA 2,25MM REVESTIDO COM REVESTIMENTO DIMENSIONADO PARA GERAR UMA ESCÓRIA FINA E DE FÁCIL DESTACAMENTO. PERMITE SOLDAGEM EM TODAS AS POSIÇÕES E PRINCIPALMENTE NA VERTICAL DESCENDENTE.	UN	60	25,47	1.528,20
173	ELETRODO P/ SOLDA 3,25MM REVESTIDO COM REVESTIMENTO DIMENSIONADO PARA GERAR UMA ESCÓRIA FINA E DE FÁCIL DESTACAMENTO. PERMITE SOLDAGEM EM TODAS AS POSIÇÕES E PRINCIPALMENTE NA VERTICAL DESCENDENTE.	UN	60	24,18	1.450,80
174	ELETRODUTO 1.1/4- 3 MTS ELETRODO REVESTIDO COM REVESTIMENTO DIMENSIONADO PARA GERAR UMA ESCÓRIA FINA E DE FÁCIL DESTACAMENTO. PERMITE SOLDAGEM EM TODAS AS POSIÇÕES E PRINCIPALMENTE NA VERTICAL DESCENDENTE	UN	30	31,58	947,40
175	EMENDA DE FORRO TIPO H, 6 METROS BRANCO, EM	UN	400	24,41	9.764,00

	MATERIAL PLÁSTICO PVC, COM ENCAIXE CLIK, FACILIDADE NA HORA DE MONTAR, NÃO CORROSIVO, RESISTENTE À UMIDADE, FUNGOS E AGENTES BACTERIOLÓGICOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT NBR 14285				
176	ENGATE HIDRÁULICO 60CM X 1/2POL - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PVC FLEXÍVEL, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 50 CM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	UN	120	6,62	794,40
177	ENXADA LARGA 2,5 C/ CABO	UN	12	51,12	613,44
178	ESCADA EXTENSIVA AÇO 7 DEGRAUS	UN	30	452,71	13.581,30
179	ESMERILHADEIRA ANG WESCO 750W--220V	UN	6	1.176,47	7.058,82
180	ESPAÇADOR PARA PISOS E REVESTIMENTO DE4MM- ESPECIFICAÇÃO ESPAÇADOR PARA PISOS E REVESTIMENTOS DE 2MM; APLICAÇÃO: REVESTIMENTOS (CERÂMICA, AZULEJOS, ETC..). PACOTE COM 100 PEÇAS.	UN	18	4,87	87,66
181	ESPAÇADOR PARA PISOS E REVESTIMENTO DE5MM- ESPECIFICAÇÃO ESPAÇADOR PARA PISOS E REVESTIMENTOS DE 2MM; APLICAÇÃO: REVESTIMENTOS (CERÂMICA, AZULEJOS, ETC..). PACOTE COM 100 PEÇAS.	UN	18	4,85	87,30
182	ESPÁTULA AÇO 10CM X 8 CM-ESPECIFICAÇÃO MATERIAL LÂMINA AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA RÍGIDA, FORMATO TRIANGULAR, COMPRIMENTO 10 CM, LARGURA 8 CM.	UN	6	17,54	105,24
183	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO-MATERIAL DE BORRACHA, BITOLA 40MM, CARACTERÍSTICA SEM PARAFUSO	UN	48	3,63	174,24
184	ESQUADRO 14" ALUMINIO	UN	6	26,69	160,14
185	EXTENSAO 3 VIAS 10 MTS 2P+T CABO PP	UN	60	63,48	3.808,80
186	EXTENSAO 3 VIAS 5 MTS 2P+T CABO PP	UN	30	33,60	1.008,00
187	EXTENSAO 3 VIAS 3 MTS 2P+T CABO PP	UN	60	24,55	1.473,00
188	EXTENSAO TRIPLA 2X0,75MM 5 MTS	UN	30	20,74	622,20
189	EXTENSAO TRIPLA 2X0.75MM 10 MTS	UN	30	29,79	893,70
190	FECHADURA CONCEPT ESP. 401E CR	UN	30	86,52	2.595,60
191	FECHADURA CONCEPT ESP. 401E BX	UN	30	103,31	3.099,30
192	FECHADURARES FASHION 32 ESP CR EXT MAC	UN	120	61,19	7.342,80
193	FECHADURA COM A QUALIDADE STAM PARA PORTAS DE FERRO COM BATENTE DE 803MM, DISTANCIA DE BROCA: 20MM, UTILIZAÇÃO: EXTERNA	UN	42	73,68	3.094,56
194	FECHADURA STAM 901 – ESP INOXFECHADURA COM A QUALIDADE STAM PARA PORTAS DE FERRO COM	UN	30	54,60	1.638,00



	BATENTE DE 901MM, DISTANCIA DE BROCA: 20MM, UTILIZAÇÃO: EXTERNA				
195	FECHO REDONDO 4 FERROLHO REDONDO" - FABRICADO EM AÇO, 4 POLEGADAS, COM PORTA CADEADO E ACABAMENTO ZINCADO.	UN	18	11,70	210,60
196	FERRO CA-50 1/2 12 MTS 12,50 MM	UN	60	116,32	6.979,20
197	FERRO CA-50 3/8 12 MTS 10,00 MM	UN	120	77,87	9.344,40
198	FERRO CA-50 5,00 MM	UN	60	23,34	1.400,40
199	FERRO TRELICA DE AÇO 6 MTS	UN	60	57,55	3.453,00
200	FIO PARALELO 2X2,5	MT	420	4,89	2.053,80
201	FIO TORCIDO 2X4 MM MEG	MT	60	8,37	502,20
202	FITA DUPLA FACE 12X3	UN	30	14,84	445,20
203	FITA CREPE 48X50	UN	300	14,81	4.443,00
204	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE 19X2 MTS	UN	30	23,30	699,00
205	FITA ISOLANTE 10MTS X 19MM	UN	60	5,76	345,60
206	FITA ISOLANTE 20MTS X 19MM	UN	300	9,09	2.727,00
207	FITA VEDA ROSCA 50X18MM	UN	60	7,82	469,20
208	FORRO PVC 20X8 5 MT	MT	450	25,81	11.614,50
209	FORRO PVC 20X8 4 MT	MT	300	25,72	7.716,00
210	FORRO PVC 20X8 6 MT	MT	450	26,47	11.911,50
211	FORRO PVC 20X8 7 MT	MT	450	26,30	11.835,00
212	GANCHO BUCHA 10 MM	UN	60	1,15	69,00
213	GANCHO P/ PARAFUSAR 730 FLO CRT	UN	60	60,41	3.624,60
214	GARFO P/ ROLO 23 CM S/ GAIOLA	UN	60	12,45	747,00
215	GRAMPO TERRA DUPLO TIPO U 5/8 GTDU	UN	12	13,88	166,56
216	IMPERM. FITA MULTIUSO 0,45X10 MTS	UN	12	117,64	1.411,68
217	IMPERM. FITA MULTIUSO VIAP 0,30X10 MT	RL	18	78,17	1.407,06
218	IMPERMEABILIZANTE CAIXA DAGUA 18KG	UN	6	85,77	514,62
219	INT. 1 TC + TOM 2P+T PBR C/P SOBREPLUS INTERRUPTOR +TOMADA RETANGULAR- ESPECIFICAÇÃO : INTERRUPTOR 02 SEÇÕES E 01 TOMADA RETANGULAR, COMPLETO COM PLACA EM ABS SUPERFÍCIE POLIDA E ANTI-ADERENTE, 4X2, 10A, 250V, COR BRANCA	UM	12	9,48	113,76
220	INTERRUPTOR 1 TECLA +TOMADA RETANGULAR- ESPECIFICAÇÃO : INTERRUPTOR 02 SEÇÕES E 01 TOMADA RETANGULAR, COMPLETO COM PLACA EM ABS SUPERFÍCIE POLIDA E ANTI-ADERENTE, 4X2, 10A, 250V,	UN	120	7,43	891,60
221	INTERRUPTOR 1 TC SOBREPLUS C/P BCA	UN	6	6,47	38,82
222	INTERRUPTOR +TOMADA RETANGULAR- ESPECIFICAÇÃO : INTERRUPTOR 01 SEÇÕES E 01 TOMADA RETANGULAR, COMPLETO COM PLACA EM ABS SUPERFÍCIE POLIDA E ANTI-ADERENTE, 4X2, 10A, 250V, COR BRANCA	UN	60	8,69	521,40



223	INTERRUPTOR +TOMADA RETANGULAR- ESPECIFICAÇÃO : INTERRUPTOR 02 SEÇÕES E 01 TOMADA RETANGULAR, COMPLETO COM PLACA EM ABS SUPERFÍCIE POLIDA E ANTI-ADERENTE, 4X2, 10A, 250V, COR BRANCA	UN	30	11,34	340,20
224	INTERRUPTOR +TOMADA RETANGULAR- ESPECIFICAÇÃO : INTERRUPTOR 03 SEÇÕES E 01 TOMADA RETANGULAR, COMPLETO COM PLACA EM ABS SUPERFÍCIE POLIDA E ANTI-ADERENTE, 4X2, 10A, 250V, COR BRANCA	UN	30	15,69	470,70
225	INTERRUPTOR INT. EMBUTIR 2 TECLA	UN	60	7,96	477,60
226	INTERRUPTOR INTER. EMBUTIR 1 TECLA +TOMADA RETANGULAR-ESPECIFICAÇÃO : INTERRUPTOR 02 SEÇÕES E 01 TOMADA RETANGULAR, COMPLETO COM PLACA EM ABS SUPERFÍCIE POLIDA E ANTI- ADERENTE, 4X2, 10A, 250V,	UN	120	5,61	673,20
227	JOELHO 45º SOLD. 25 MM	UN	120	1,32	158,40
228	JOELHO 90º P/ ESGOTO 100	UN	120	6,57	788,40
229	JOELHO 90º P/ ESGOTO 40	UN	120	1,67	200,40
230	JOELHO 90º P/ ESGOTO 50	UN	120	2,33	279,60
231	JOELHO 90º LR. C/ BUCHA LAT. 25X1/2	UN	150	2,63	394,50
232	JOELHO 90º SOLD. 25 MM	UN	480	0,69	331,20
233	JOELHO SOLDAVEL 50MM	UN	90	6,98	628,20
234	JOELHO DUPLO POLIET. 1/2	UN	90	1,02	91,80
235	KIT COMPLETO UNIVERSAL PARA CAIXA ACLAPALDA	UN	90	144,06	12.965,40
236	LÂMPADA 15 W - TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 15W, TENSÃO DE 220V.	UN	420	16,22	6.812,40
237	LÂMPADA 20 W - TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 15W, TENSÃO DE 220V.	UN	690	20,80	14.352,00
238	LÂMPADA 40 W - TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 15W, TENSÃO DE 220V.	UN	60	39,03	2.341,80
239	LÂMPADA 50 W - TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 15W, TENSÃO DE 220V.	UN	60	55,38	3.322,80
240	LÂMPADA 15 W BULBO - TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 15W, TENSÃO DE 220V.	UN	150	15,62	2.343,00
241	LAPIS P/ CARPINTEIRO	UN	60	2,93	175,80
242	LED EMBUTIR QUADRADO 12W	UN	60	24,68	1.480,80
243	LED EMBUTIR QUADRADO 18W	UN	60	29,47	1.768,20
244	LIMA DE ENXADA K&F 8" C/ CABO	UN	30	19,79	593,70
245	LINHA P/ PEDREIRO 100 MTS	UN	30	8,86	265,80
246	LIXA FERRO GRÃO 080 , FOLHA COM 275mm x 225mm, PRODUZIDA EN ÓXIDO ALUMÍNIO, COM ALTAS RESISTÊNCIA.	UN	390	3,23	1.259,70
247	LIXA FERRO GRÃO 150 , FOLHA COM 275mm x	UN	60	3,15	189,00



	225mm, PRODUZIDA EM ÓXIDO ALUMÍNIO, COM ALTAS RESISTÊNCIA.				
248	LIXA TIPO MASSA GRÃO 120 PRODUZIDA EM MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA 225MM X 225MM, TIPO GRÃO 120, APLICAÇÃO EM PREPARAÇÕES DE PAREDE OU SUPERFÍCIES.	UN	600	1,20	720,00
249	LIXA TIPO MASSA GRÃO 080 PRODUZIDA EM MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA 225MM X 225MM, TIPO GRÃO 080, APLICAÇÃO EM PREPARAÇÕES DE PAREDE OU SUPERFÍCIES.	UN	60	1,36	81,60
250	LIXA TIPO MASSA GRÃO 100 PRODUZIDA EM MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA 225MM X 225MM, TIPO GRÃO 100, APLICAÇÃO EM PREPARAÇÕES DE PAREDE OU SUPERFÍCIES	UN	60	1,26	75,60
251	LIXA TIPO MASSA GRÃO 150 PRODUZIDA EM MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA 225MM X 225MM, TIPO GRÃO 100, APLICAÇÃO EM PREPARAÇÕES DE PAREDE OU SUPERFÍCIES.	UN	720	1,28	921,60
252	LIXA TIPO MASSA GRÃO 180 PRODUZIDA EM MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA 225MM X 225MM, TIPO GRÃO 100, APLICAÇÃO EM PREPARAÇÕES DE PAREDE OU SUPERFÍCIES.	UN	240	1,34	321,60
253	LIXA TIPO MASSA GRÃO 220 PRODUZIDA EM MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA 225MM X 225MM, TIPO GRÃO 220, APLICAÇÃO EM PREPARAÇÕES DE PAREDE OU SUPERFÍCIES.	UN	390	1,27	495,30
254	LONA PRETA 08X100	MT	240	20,75	4.980,00
255	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UN	60	18,65	1.119,00
256	LUVA DE RED. SOLD. 25X20	UN	60	0,93	55,80
257	LUVA ELETRODUTO 1,1/4	UN	60	4,04	242,40
258	LUVA LR 25X3/4	UN	60	2,16	129,60
259	LUVA LR C/ BUCHA LATAO 25X1/2	UN	150	6,06	909,00
260	LUVA LR C/ BUCHA LATAO 25X3/4	UN	60	5,99	359,40
261	LUVA PVC 100 MM	UN	30	4,93	147,90
262	LUVA PVC 40 MM	UN	60	1,51	90,60
263	LUVA PVC 50 MM	UN	150	2,47	370,50
264	LUVA TIPO SOLDÁVEL 20 MM 1/2 POLEGADA - FABRICADA EM PVC.	UN	60	61,00	3.660,00
265	LUVA TIPO SOLDÁVEL 25 MM 1/2 POLEGADA -	UN	300	0,75	225,00



	FABRICADA EM PVC				
266	LUVA TIPO SOLDÁVEL 32 MM 1/2 POLEGADA - FABRICADA EM PVC	UN	120	2,12	254,40
267	LUVA TIPO SOLDÁVEL 40 MM 1/2 POLEGADA - FABRICADA EM PVC.	UN	120	3,29	394,80
268	LUVA TIPO SOLDÁVEL 50 MM 1/2 POLEGADA - FABRICADA EM PVC.	UN	120	4,25	510,00
269	LUVA TIPO SOLDÁVEL 75 MM 1/2 POLEGADA - FABRICADA EM PVC.	UN	90	19,32	1.738,80
270	MANGUEIRA CORRUGADO 3/4 DE POLEGADA DE DIÂMETRO AMARELO	MT	90	1,94	174,60
271	MANGUEIRA CORRUGADA 1 POLEGADA DE DIAMETRO REFORÇADA	MT	900	3,46	3.114,00
272	MANGUEIRA CRISTAL 3/4X2,0 MM	MT	150	5,98	897,00
273	MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1,5 MM	MT	90	2,01	180,90
274	MANGUEIRA P/ JARDIM SILICONADA 3/4X2,5	MT	120	8,67	1.040,40
275	MANGUEIRA PRETA 1/2X2,0 MM	MT	180	1,41	253,80
276	MANGUEIRA PRETA 3/4X2,0 MM	MT	690	1,87	1.290,30
277	MARTELO 29 CABO EMBORRACHADO	UN	12	42,10	505,20
278	MASCARA FILTRADORA C/ VALVULA AZUL	UN	180	4,19	754,20
279	MASCARA FILTRADORA S/ VALVULA AZUL	UN	60	2,89	173,40
280	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG BALDE	BD	100	140,00	14.000,00
281	MASSA CORRIDA PVA 15 KG POLO	PCT	240	29,82	7.156,80
282	MASSA CORRIDA PVA 25 KG PVA	BD	120	93,65	11.238,00
283	METALON 30X30 CM 6M EM AÇO GALVANIZADO 30X30 6 MT CHAPA 18.	UN	150	79,33	11.899,50
284	METALON 30X40XCM 6M EM AÇO GALVANIZADO 30X40 6 MT CHAPA 18.	UN	150	96,49	14.473,50
285	NIPLE ROSCAVEL 1/2	UN	78	0,07	5,69
286	NIPLE ROSCAVEL 3/4	UN	78	0,87	67,86
287	PA BICO N 3 C/ CABO 1.2 MTS RETO	UN	6	61,75	370,50
288	PALHA DE AÇO Nº 1	UN	150	2,10	315,00
289	PALHA DE AÇO Nº 2	UN	150	5,05	757,50
290	PARAFUSO P/ VASO LUXO	UN	300	2,42	726,00
291	PARAFUSO DRYWALL FL PB ZINC 4,2X13	UN	150	0,13	19,50
292	PARAFUSO DRYWALL FL PA ZINC 4,2X32	UN	12600	0,13	1.638,00
293	PARAFUSO PHILLIPS 3,5X25	UN	200	0,13	26,00
294	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X22	UN	1000	0,14	140,00
295	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25	UN	300	0,18	54,00
296	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X35	UN	800	0,21	168,00
297	PARAFUSO PHILLIPS 5,0X40	UN	200	0,31	62,00
298	PARAFUSO PHILLIPS 5,0X 45	UN	200	0,31	62,00
299	PARAFUSO PHILLIPS 5,0X50	UN	300	0,34	102,00
300	PARAFUSO PHILLIPS 5,0X70	UN	300	0,47	141,00
301	PARAFUSO PHILLIPS 6,0X50	UN	450	0,57	256,50



302	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X14	UN	200	0,13	26,00
303	PARAFUSO PHILLIPS4,0X20	UN	150	0,13	19,50
304	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X60	UN	300	0,79	237,00
305	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1.4X70	UN	300	0,82	246,00
306	PARAFUSO SEXTAVADO RASCA SOBERBA 1/4X75	UN	300	0,88	264,00
307	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X65	UN	300	1,26	378,00
308	PARAF SX ROSCA SOBERBA 5/16X90	UN	300	1,56	468,00
309	PARAFUSO TELHA 5/16X110	UN	690	1,56	1.076,40
310	PIA INOX CONCRETAD 120X53	UN	30	234,77	7.043,10
311	PICARETA PA LARGA C/ CABO ALVIAO	UN	18	134,73	2.425,14
312	PINCEL ATLAS 16	UN	60	10,00	600,00
313	PINCEL ATLAS 20	UN	60	12,51	750,60
314	PINGADEIRA DE 1 METROS	UN	300	16,19	4.857,00
315	PINO FEMIA 2P+T 10A--20A	UN	90	5,56	500,40
316	PINO FEMIA 2P+T 10A	UN	90	5,34	480,60
317	PINO MACHO 2 PINOS	UN	90	5,38	484,20
318	PINO MACHO 3 PINOS 10A--20A	UN	120	5,27	632,40
319	PINO T 3 SAIDAS 2P+T 10A BR	UN	60	4,78	286,80
320	PINTURA ASFALTICA ACQUA 3600 ML	GL	60	115,61	6.936,60
321	PISO 50X50 PEI 3	MT	500	34,63	17.315,00
322	PISO 50X50 PEI 5	MT	1000	36,12	36.120,00
323	PISO 57X57 PEI 4	MT	800	33,35	26.680,00
324	PISTOLA P/ SILICONE METALICA	UN	30	21,99	659,70
325	PISTOLA P/ PINTURA - C/ CANECA EM ALUMÍNIO 1 LITRO , AGULHA E BICO FRONTAL EM AÇO INOX, COM CONTROLE DE PADRÃO AJUSTÁVEL, CANECA DE ALUMÍNIO 1000CC, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 1 LITRO, TIPO: SUCCÃO, BICO: 2,0 MM, ENTRADA DE AR: 1/4", CONSUMO: 7-12 CFM (200-350 L/MIN), PRESSÃO DE TRABALHO: 60-115 OS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	48	60,24	2.891,52
326	PLACA CEGA 4X2	UN	90	2,82	253,80
327	PLAFON C/ SOQUETE PVC BRANCO	UN	480	5,61	2.692,80
328	PLUG C/ ROSCA 1/2	UN	90	0,80	72,00
329	PLUG C/ ROSCA 3/4	UN	90	1,00	90,00
330	PORCA SEXTAVADA 3/8	UN	300	0,34	102,00
331	PORCA SEXTAVADA 1/4	UN	600	0,19	114,00
332	PORCELANATO 90,5X90,5	MT	150	125,58	18.837,00
333	PORTA ALMOFADA 210X80	UN	60	586,62	35.197,20
334	PORTA DE MADEIRA 80X2,10FABRICADA EM MADEIRA, MEDIDA 80 CM X 2,10 M X 35 MM.	UN	60	226,77	13.606,20
335	POSTE/ TUBO 70X2,00 7 MTS QUAD	PC	18	807,26	14.530,68
336	PREGO METALICO 18X27 C/ CABEÇA 1KG	KG	30	21,30	639,00
337	PREGO METALICO 12X12 C/ CABEÇA	KG	30	28,99	869,70
338	PREGO METALICO 15X15 C/ CABEÇA PACOTE 1KG	KG	30	23,37	701,10



339	PREGO METALICO 17X21 C/ CABEÇA PACOTE 1KG	KG	30	21,31	639,30
340	PREGO METALICO 17X27 C/ CABEÇA PACOTE 1KG	KG	30	20,72	621,60
341	PREGO METALICO 19X36 C/ CABEÇA PACOTE 1KG	KG	30	20,48	614,40
342	PREGO METALICO 22X42 C/ CABEÇA 1KG	KG	30	20,70	621,00
343	PREGO METALICO 22X48 C/ CABEÇA PACOTE 1KG	KG	30	20,79	623,70
344	PREGO TELHEIRO ARR 18X30 1K	KG	30	39,34	1.180,20
345	PRUMO DE PAREDE 700G BANHADO	UN	6	36,85	221,10
346	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO C/ BARRAMENTO 12/16 -ELEM C/TAMPA EM PVC ANTI CHAMAS, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO- EXTINGUÍVEL, ADEQUADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM NORMAS DE REFERÊNCIA E SEGURANÇA: GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 E NBR IEC 60439-3	UN	30	108,05	3.241,50
347	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO C/ BARRAMENTO 18/24 -ELEM C/TAMPA EM PVC ANTI CHAMAS, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO- EXTINGUÍVEL, ADEQUADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM NORMAS DE REFERÊNCIA E SEGURANÇA: GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 E NBR IEC 60439-3	UN	30	215,45	6.463,50
348	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO C/ BARRAMENTO 27/36 -ELEM C/TAMPA EM PVC ANTI CHAMAS, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO- EXTINGUÍVEL, ADEQUADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM NORMAS DE REFERÊNCIA E SEGURANÇA: GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 E NBR IEC 60439-3	UN	30	351,51	10.545,30
349	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO C/ BARRAMENTO 3/4 -ELEM C/TAMPA EM PVC ANTI CHAMAS, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO- EXTINGUÍVEL, ADEQUADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM NORMAS DE REFERÊNCIA E SEGURANÇA: GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 E NBR IEC 60439-3	UN	30	35,71	1.071,30
350	REBITE DE REPUXO 4,0 12MM - CORPO DE ALUMÍNIO E MANDRIL DE AÇO CARBONO ZINCADO INDICADO PARA FIXAÇÕES E MONTAGEM DE PEÇAS E COMPONENTES EM SUPERFÍCIES ONDE GERALMENTE SE TEM ACESSO APENAS POR UM LADO .	UN	60	0,14	8,40
351	REDUCAO EXCENTRICA 100X50 ESG.	UN	30	6,85	205,50



352	REFLETOR LED 200W	UN	60	196,91	11.814,60
353	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 20 MM - MARROM/LARANJA, MEDIDAS 20MM / 1/4", FABRICADA EMPVC, RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE INSTALAR, COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA QUÍMICA E A PRESSÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO E ABNT.	UN	300	8,23	2.469,00
354	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 25 MM - MARROM/LARANJA, MEDIDAS 25MM / 1/4", FABRICADA EMPVC, RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE INSTALAR, COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA QUÍMICA E A PRESSÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO E ABNT.	UN	300	11,84	3.552,00
355	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 50 MM COM UNIÃO -MARROM/LARANJA, MEDIDAS 50MM ", FABRICADA EMPVC, RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE INSTALAR, COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA QUÍMICA E A PRESSÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO E ABNT.	UN	300	23,93	7.179,00
356	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 50/1.1/2 MM - MARROM/LARANJA, MEDIDAS 50MM ", FABRICADA EMPVC, RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE INSTALAR, COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA QUÍMICA E A PRESSÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO E ABNT.	UN	300	50,87	15.261,00
357	REGUA ESPECIAL 2,5 MTS	UN	20	61,89	1.237,80
358	REJUNTE 20 KG, REJUNTE PCT DE 20 KG, USADO EM REJUNTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS, COMPOSTO POR CIMENTO	UN	50	267,19	13.359,50
359	REJUNTE - DE CERAMICA PACOTE COM 1KG	UN	150	6,63	994,50
360	RESINA ACRÍLICA ACQUA IMPERMEABILIZANTE CERÂMICA TELHA 16 LITROS, EMULSIONÁVEL,DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESPESSANTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, DISPERSANTES E CONSERVANTES,DILUENTE A ÁGUA, PARA USO INTERNO/EXTERNO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E EM CONCORDÂNCIA À NORMA NBR 13.245	UN	30	305,98	9.179,40
361	RODA FORRO PVC 6 MM "N" 6 METROS - USADO NO INTERIOR E EXTERIOR DA OBRA, RESISTENTE À UMIDADE, NÃO PROPAGA FOGO, IMUNE A CUPINS, FUNGOS E CORROSÃO	UN	300	24,18	7.254,00
362	RODA FORROSANC 6 METROS "N" 6 METROS - USADO NO INTERIOR E EXTERIOR DA OBRA, RESISTENTE À UMIDADE, NÃO PROPAGA FOGO,	UN	300	26,97	8.091,00



	IMUNE A CUPINS, FUNGOS E CORROSÃO.				
363	RODEL PARA CORTADOR 80 MM	UN	24	14,91	357,84
364	RODIZIO TRANSP.C/ FREIO N 35	UN	60	10,83	649,80
365	RODIZIO TRANSP S/ FREIO N 100 P/ 70 KG	UN	30	39,47	1.184,10
366	ROLO DE FIO GROSSO PARA ROÇADEIRA	RL	40	0,90	36,00
367	ROLO DE PINTURA 09 CM, CONFECCIONADO EM LÃ SINTÉTICO, CABO POLIPROPILENO, 09 CM COM SUPORTE, ANTI RESPINGO, PARA USO COM TINTAS ACRÍLICAS, LÁTEX (PVA) E ESMALTE.	UN	150	15,27	2.290,50
368	ROLO DE PINTURA 23 CM ANTI GOTA S/6 321/10, CONFECCIONADO EM LÃ SINTÉTICO, CABO POLIPROPILENO, 23 CM COM SUPORTE, ANTI RESPINGO, PARA USO COM TINTAS ACRÍLICAS, LÁTEX (PVA) E ESMALTE	UN	90	24,10	2.169,00
369	SELADOR ACRILICO BALDE 16 LTS	BD	60	138,88	8.332,80
370	SELANTE PU SOUDAL CONST CZA 400 ML	UN	60	28,10	1.686,00
371	SERRA COPO DIAMANTADA 30MM	UN	30	62,77	1.883,10
372	SERRA COPO DIAMANTADA 50MM	UN	30	135,55	4.066,50
373	SERRA MANUAL AMAR. RIGIDA RS 1224	UN	60	11,05	663,00
374	SERRA MARMORE GDC 1500W 220V	UN	6	488,43	2.930,58
375	SERROTE RAMADA SELECTO 24-6D.AZ	UN	15	64,00	960,00
376	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	UN	150	7,38	1.107,00
377	SOQUETE C/ RABICHO	UN	90	4,04	363,60
378	SPOT EMBUTIDO LED 5W QUADRADO	UN	60	14,39	863,40
379	SUPORTE PAREDE TV 10 A 71 LCD	UN	30	24,67	740,10
380	SUPORTE MAO FRANCESA 40 CM	UN	60	12,59	755,40
381	TALHADEIRA SDS PLUS 20X250 MM	UN	12	30,62	367,44
382	TANQUE DUPLO N1 100X52 CM FIBRA	UN	30	139,60	4.188,00
383	T SOLDÁVEL LR 25 MM X 3/4, MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.	UN	150	7,50	1.125,00
384	TE ESGOTO 100X 50	UN	150	9,55	1.432,50
385	TE ESGOTO 40X 40	UN	150	2,60	390,00
386	TE ESGOTO 50X 50	UN	150	5,00	750,00
387	TE 90º SOLDAVEL 25 MM	UN	240	1,35	324,00
388	TE 90º SOLDAVEL 50 MM	UN	150	7,46	1.119,00
389	TE SOLDAVEL LR 25X3/4	UN	150	4,06	609,00
390	TELHA CUMUNHEIRA CRUZADA (CAPOTE)	UN	240	5,58	1.339,20
391	TELHA CUMEEIRA NORMAL1,10 TOD 15G	UN	240	5,28	1.267,20
392	TELHA ONDULADA. 2,44X50	UN	300	85,14	25.542,00
393	TELHA ONDULADA. 6MM 3,66X1,10M	UN	180	164,80	29.664,00
394	TELHA PLAN CARMELITANA	UN	450	2,38	1.071,00
395	TELHA PLAN CARMELO	UN	1200	2,30	2.760,00
396	TELHA ROMANA CARMELO	UN	240	3,36	806,40
397	TERMINAL GENERICO DE 2 A 25 MM	UN	90	12,44	1.119,60



398	THINNER 9116 DE 5 LTS	UN	90	87,06	7.835,40
399	THINNER 9116 DE 900 ML	UN	90	16,84	1.515,60
400	TIJOLO 06 FUIROS	UN	30000	0,80	24.000,00
401	TINTA 3600 ML	GL	60	71,63	4.297,80
402	TINTA ACRÍLICA 18 LT CORES DIVERSAS- ESPECIFICAÇÃO TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES LATEX, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO	LATA	90	243,91	21.951,90
403	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3600 ML	GL	60	118,49	7.109,40
404	TINTA P/ PISO 3600 ML	GL	60	93,21	5.592,60
405	TINTA P/ PISO 18 LTS	UN	48	319,23	15.323,04
406	TINTA REFLETIVA FOS FLORESCENTE 18LITROS	UN	75	550,38	41.278,50
407	TINTA SEMIBRILHO STD 18 LTS	UN	60	485,12	29.107,20
408	TINTA SPRAY 360 ML	UN	60	16,32	979,20
409	TINTA SPRAY 400 ML	UN	60	16,97	1.018,20
410	TOMADA 2P+T MODULAR BRANCA 20 AP	UN	90	11,71	1.053,90
411	TOMADA DUPLA 2P+T P BR SOBREPPLUS	UN	90	8,70	783,00
412	TOMADA INTERNA DUPLA 4X2 BRANCA	UN	150	7,91	1.186,50
413	TOMADA UNIVER. REDONDA C/ ESP	UN	360	5,68	2.044,80
414	TORNEIRA DE PLÁSTICO P/JARDIM 3/4, MATERIALCOM ULTRA RESISTENTE E DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃO 100% VEDANTES E ADAPTÁVEIS A CADA AMBIENTE, POSSUI BICO PARA MANGUEIRA, COR PRETA, BITOLA: 3/4", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	150	3,19	478,50
415	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	UN	150	12,23	1.834,50
416	TORQUES P/ ARMADOR BERG 14"	UN	6	53,58	321,48
417	TRENA FIB. AÇO 5 MTS C/ TRAVA	UN	18	21,78	392,04
418	TRINCHA P/ PINTURA 395 1"	UN	60	4,75	285,00
419	TRINCHA P/ PINTURA 395 3"	UN	60	11,61	696,60
420	TUBO DE ATERRAMENTO N 3	UN	30	6,14	184,20
421	TUBO DE ESGOTO EM PVC, MEDIDA DE 200 MM, BARRA DE 6 METROS, CERTIFICADA PELO INMETRO ENORMA TÉCNICA NBR 5688.	UN	150	421,56	63.234,00
422	TUBO DE ESGOTO EM PVC, MEDIDA DE 100 MM, BARRA DE 6 METROS, CERTIFICADA PELO INMETRO ENORMA TÉCNICA NBR 5688	UN	150	81,24	12.186,00
423	TUBO DE ESGOTO EM PVC, MEDIDA DE 50 MM, BARRA DE 6 METROS, CERTIFICADA PELO INMETRO ENORMA TÉCNICA NBR 5688.	UN	150	49,55	7.432,50
424	TUBO PVC SOLDÁVEL,25MM X 6M -ESPECIFICAÇÃO TUBO PVC COM ROSCA ,SOLDÁVEL, HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 32 MM, ESPESSURA PAREDES: 1,70 MM, PRESSÃO: 7,50	UN	240	23,95	5.748,00

	KGF,CM2 A 20°C.				
425	TUBO PVC SOLDÁVEL,32MM X 1M -ESPECIFICAÇÃO TUBO PVC SEM ROSCA SOLDÁVEL, HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 32 MM, ESPESSURA PAREDES: 1,70 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF,CM2 A 20°C.	UN	120	41,84	5.020,80
426	TUBO PVC SOLDÁVEL,50- (6 MM) ESPECIFICAÇÃO TUBO PVC SOLDÁVEL, HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 32 MM, ESPESSURA PAREDES: 1,70 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF,CM2 A 20°C.	UN	120	86,29	10.354,80
427	UNIAO INTERNA 3/4 (EMENDA)	UN	60	1,04	62,40
428	UNIAO SOLDAVEL 32MM	UN	6	14,46	86,76
429	VÁLVULA DE DESCARGA 4 ½ C/ACABAMENTO, FABRICADO EM METAL COM ACABAMENTO DE COBRE,	UN	90	39,92	3.592,80
430	VÁLVULA DE DESCARGALAV SEM LADRÃO C/ACABAMENTO, FABRICADO EM METAL COM ACABAMENTO DE COBRE.	UN	90	4,29	386,10
431	VASSOURAO GARI 40 CM PLAST C/C R400	UN	30	25,95	778,50
432	VEDA CALHA ALUMIN. BRASC 280G	UN	90	24,10	2.169,00
433	VERNIZ AQUOSO 18 LTS	UN	60	602,50	36.150,00
434	VERNIZ INCOLOR 3600 ML	GL	60	124,64	7.478,40
435	VERNIZ MOGNO 3600ML	GL	60	124,58	7.474,80
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					1.716.818,35

22. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do Contrato:

Santana do Araguaia-PA, __ de __ de 2023.

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº: 007/2021